



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracacume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracacumé



CPF: ***338443**

Data: 09/09/2022

IP com nº: 10.0.0.106

www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=333



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETOS: 009/2022 - "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITOS E DESEMPENHO PARA A PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO COM BASE NA LEI 14.113/20



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO
- DECRETOS: 009/2022****RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ****DECRETO Nº 009, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITOS E DESEMPENHO PARA A PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO com base na Lei 14.113/2020, Artigo 14, § 1.º, Inciso I, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, II, da Lei Orgânica do Município de Maracaçumé, MA.

CONSIDERANDO o inciso I, do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a resolução Nº 1 de 27 de julho de 2022 que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema Municipal de Educação do município do Maracaçumé – MA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, como requisitos para o Provimento do Cargo ou Função de Gestor Escolar na Rede Municipal de Ensino os seguintes Critérios Técnicos de Méritos e Desempenho:

I. Apresentar Formação em Licenciatura Plena, preferencialmente em Pedagogia;

II. Ter experiências como docente comprovado através de declaração atestado pela Secretaria Municipal de Educação de no mínimo 3 (três) anos;

III. Apresentar Atestado de Sanidade Mental, expedido pelos órgãos competentes;

IV. Conhecer os princípios e as Diretrizes da Administração Pública;

V. Conhecer os princípios da Gestão Democrática;

VI. Demonstrar competências e habilidades na área de gestão escolar, considerando a Matriz da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, arrolados no Parecer Nº 04 -2021-CNE.

VII. Estar de acordo com as orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nas dimensões: (político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional).

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação e será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Maranhão, MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, MA, 9 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo
Prefeito(a)

Joentina Mota Sales
Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Maria Daniele Sales de França
Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Administração

Jesival Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciângela Silva Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Jairon Barbosa dos Santos
Procuradoria Municipal

Fladimir França Flores
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

Liliane Nunes Pereira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho
Secretaria de Assuntos Políticos

Maira Gabriela Santos Silva Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretaria Municipal de Saúde

